

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



EDITAL Nº 007, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a eleição dos representantes das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Sítiro Dias – BA – biênio 2021-2023 e, dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 026/2005, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições para o credenciamento das entidades não governamentais interessadas em participar do Processo Eleitoral de escolha dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA de Sítiro Dias.

1 - As entidades não governamentais que pretendam participar da eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sítiro Dias, sejam na qualidade de candidatos ou de eleitores, deverão apresentar-se nas datas estabelecidas no cronograma estabelecido no item 6, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL, com sede à Praça José Robério de Oliveira Batista, nº 32, Centro, Sítiro Dias – BA, das 8h00m às 14h00m, para promoverem o seu regular credenciamento, apresentando, na ocasião, os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto da entidade;
- Cópia da ata da assembleia que elegeu sua atual diretoria;
- Requerimento do pedido de inscrições e do credenciamento devidamente assinado pelo presidente da entidade, dirigido a comissão técnica organizadora do processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

Para ser credenciada, a entidade deverá provar, indispensavelmente, que está constituída há mais de 01 (um) ano e que, preferencialmente atua diretamente na área dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 026/2005.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



1.1. Os representantes legais das entidades apenas poderão votar munidos da credencial fornecida pela comissão/ mesa nomeada para conduzir os atos relacionados a presente eleição.

1.2. Poderá compor comissão especial/ mesa eleitoral através de ato exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para conduzir os trabalhos relacionados a presente eleição.

2. A entidade deverá, no momento de seu credenciamento, apresentar representante/delegado, podendo também apresentar 01 (um) candidato, os quais deverão fazer parte da entidade não governamental. A entidade, além dos documentos descritos no item 1, deverá entregar cópia dos **documentos de identidade, CPF e comprovante de endereço do representante/delegado e do candidato.**

2.1. Terá direito a voto apenas o representante/delegado da entidade.

2.2. As entidades serão incluídas na cédula de votação.

3. Esta eleição visa escolher as entidades que irão indicar os conselheiros titulares e respectivos suplentes não governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sátiro Dias para biênio 2021-2023.

3.1. A eleição ocorre bianualmente através de Fórum próprio convocado pelo Prefeito Municipal, obedecidos os princípios gerais de credenciamento das entidades bem como a formação da comissão de eleição por voto secreto.

3.2. As entidades credenciadas na forma deste Edital deverão comparecer para a eleição, munidos da célula de identidade e do credenciamento, no dia **09/07/2021**, no horário das 08h00min horas às 11h00min, no Auditório do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Cidade Nova, bairro das palmeiras, s/n, Centro - Sátiro Dias-BA, observadas as demais condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável à espécie.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



3.3. Cada entidade (na pessoa do seu representante/delegado), para fins de votação, receberá cédula expedida pela Comissão Especial, momento em que poderá escolher até 05 (cinco) entidades das inscritas no processo de eleição.

4. Consideram-se eleitos os representantes das 05 (cinco) entidades mais votados, sendo os 05 (cinco) primeiros tidos como titulares e os demais como suplentes, que serão regularmente nomeados através de ato exarado pelo Chefe do Poder Executivo.

4.1 Os Conselheiros exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução por igual período.

5. Qualquer requerimento relacionado a eleição, deverá ser dirigido a Comissão Especial, com sede na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, localizada à Praça José Robério de Oliveira Batista, nº 32, Centro, Sátiro Dias – BA.

6. As eleições para escolha das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sátiro Dias observará e seguirá obrigatoriamente o seguinte cronograma:

- Inscrições.....05/07/2021 e 06/07/2021;
- Análise das inscrições.....07/07/2021;
- Divulgação do resultado das inscrições.....07/07/2021;
- Prazo para recurso sobre o indeferimento das inscrições - até as 16:00hs do dia 07/07/2021;
- Resultado final das inscrições..... 08/07/2021;
- Eleição do novo CMDCA.....09/07/2021;
- Divulgação do resultado da eleição do CMDCA. 09/07/2021;
- Prazo para recurso sobre o resultado da eleição do CMDCA - até as 12:00hs do dia 12/07/2021;
- Publicação do resultado final da eleição do CMDCA...12/07/2021;
- Posse dos Conselheiros do CMDCA.....13/07/2021.

7. Em caso de omissão injustificada por parte das entidades não governamentais quanto a indicação de seus representantes (titulares/suplentes) será convocada a próxima mais votada e, inexistindo esta, o Prefeito Municipal poderá



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



designar, por decreto, substituta que, preferencialmente, atue na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 30 de junho de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente.....(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecido(a) na(endereço completo com logradouro, número e CEP), Cidade, no estado de....., telefones.....,Email....., requer sua inscrição na Assembleia de Eleição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - CMDCA no biênio 2021-2023, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para inscrição.

Sítiro Dias –BA,de.....de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ANEXO II

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da..... (nome da Organização), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2021-2023:

Titular: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Suplente: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Sítiro Dias –BA,de.....de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que.....(Nome da Organização) participará da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2021-2023 na qualidade de:

() Entidade candidata a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

() Entidade eleitora

Sítiro Dias –BA,de.....de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF